



INDICAÇÃO 465/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

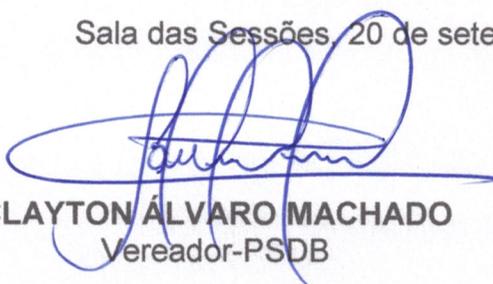
Indico ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de alterar a lei orçamentaria anual de 2020, aumentando aproximadamente 5% do superávit que restará ao final do exercício financeiro de 2019 para as secretarias de esporte, lazer e juventude e secretaria de cultura e turismo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito para disponibilizar para as referidas secretarias um percentual a mais para atender as demandas como, projetos sociais, campeonatos, lazer, atuação no turismo e ações de entretenimentos para jovens e adultos.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2019.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB